2.º ano/3.º e 4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (CNAF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS
			Total	Contacto	
Estágio IV — Enfermagem em Puerpério	723	Semestral	140	96=E-96	6
Estágio V — Enfermagem em Patologia Materno-Fetal	723	Semestral	175	120=E-120	7
Estágio VI — Enfermagem em Sala de Partos I	723	Semestral	435	216=E-216	17
Estágio VII — Enfermagem em Sala de Partos II	723	Semestral	435	216=E-216	17
Relatório Final	723	Semestral	315	70=OT-70	13

206458799

Despacho n.º 13718/2012

Considerando o disposto na Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, e no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro, foram aprovadas, em reunião de 02/12/2009 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde de Viseu, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea *e*) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, as alterações do plano de estudos do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação, publicado através da Portaria n.º 302/2005, de 23 de março, no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 58 de 23 de março de 2005.

Colhido o parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros em 06/04/2011 de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, foi o mesmo remetido à DGES nessa data. As alterações ora publicadas foram comunicadas à mesma Direção Geral em 12/10/2012.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 77.º e seguintes no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e do despacho de 13 de junho de 2010 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, determino a publicação em anexo, do plano de estudos do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação, com as respetivas alterações.

O curso encontra-se em funcionamento desde a data de envio do parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros.

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior Saúde de Viseu, altera o plano de estudos do curso de pós pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir da edição iniciada em 2011.

16 de outubro de 2012. — O Presidente do IPV, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião.*

ANEXO

Curso de Pós-Licenciatura e Especialização em Enfermagem de Reabilitação

Caracterização, estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de Ensino: Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde de Viseu.

3 — Curso: Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação.

4 — Grau ou Diploma: Diploma de especialização em enfermagem.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Enfermagem de Reabilitação.

6 — Número de créditos: 90 ECTS.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização em que o ciclo de estudos se estrutura: não aplicável.

9 — As áreas científicas e créditos necessários que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla CNAEF	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	723	77	7
Ciências Sociais e do Comportamento	319	3	–
Saúde	720	3	–
Total		83	7

10 — Estrutura curricular e plano do ciclo de estudos:

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica (CNAF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Enfermagem Avançada	723	Semestral	175	75 = T-50; TP-25	7
Gestão em Enfermagem	723	Semestral	75	30 = T-20; TP-10	3
Promoção da Saúde	720	Semestral	75	30 = T-20; TP-10	3
Investigação em Enfermagem	723	Semestral	100	45 = T-15; TP-30	4
Comunicação Pessoal e Interpessoal	319	Semestral	75	30 = T-20; TP-10	3
Fundamentos de Enfermagem de Reabilitação	723	Semestral	250	90 = T-60; TP-30	10

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica (CNAF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Enfermagem de Reabilitação Cárdio-Respiratória	723	Semestral	125	50 = T-40;TP-10	5	
Enfermagem de Reabilitação em Neurologia	723	Semestral	125	54 = T-44; TP-10	5	

Unidades curriculares	Área científica (CNAF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Enfermagem de Reabilitação em Neurotraumatologia	723	Semestral	125	50 = T-40; TP-10	5	
Enfermagem de Reabilitação na Família e na Comunidade	723	Semestral	75	30 = T-20; TP-10	3	
Unidade Curricular de Opção:						
Ergonomia	723	Semestral	75	30 = T-20; TP-10	3	Opção 1
Gerontopsicomotricidade	723		75	30 = T-20; TP-10	3	Opção 2
Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência	723		75	30 = T-20; TP-10	3	Opção 3
Projeto de Estágio	723	Semestral	100	40 = T-20; OT-20	4	

2.º Ano/3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica (CNAF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Estágios						
Estágio de Neurologia Médica e Cirurgia	723	Semestral	140	120 = E-120	5	
Estágio de Ortotraumatologia	723	Semestral	140	120 = E-120	5	
Estágio de Cinesiterapia Respiratória	723	Semestral	140	120 = E-120	5	
Estágio de Opção:						
Neurologia	723	Semestral	120	72 = E-72	4	Opção 1
Ortotraumatologia	723	Semestral	120	72 = E-72	4	Opção 2
Cinesiterapia Respiratória	723	Semestral	120	72 = E-72	4	Opção 3
Neurocirurgia	723	Semestral	120	72 = E-72	4	Opção 4
Desporto	723	Semestral	120	72 = E-72	4	Opção 5
Cuidados Paliativos	723	Semestral	120	72 = E-72	4	Opção 6
Reabilitação Comunitária	723	Semestral	120	72 = E-72	4	Opção 7
Reabilitação Gerontológica	723	Semestral	120	72 = E-72	4	Opção 8
Relatório Final	723	Semestral	300	90 = OT-90	11	

206458733

Despacho n.º 13719/2012

Considerando o disposto na Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, e no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro, foram aprovadas, em reunião de 02/12/2009 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde de Viseu, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea *e*) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, as alterações do plano de estudos do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária, publicado através da Portaria n.º 758/2009, de 15 de julho, no *Diário da República,* 1.ª Série, n.º 135, de 15 de julho de 2009.

Colhido o parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros em 02/12/2010 de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, foi o mesmo remetido à DGES nessa data. As alterações ora publicadas foram comunicadas à mesma Direção Geral em 12/10/2012.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 77.º e seguintes no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e do despacho de 13 de junho de 2010 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, determino a publicação em anexo, do plano de estudos do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária, com as respetivas alterações.

O curso encontra-se em funcionamento desde a data de envio do parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros.

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior Saúde de Viseu, altera o plano de estudos do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir da edição iniciada em 2011.

16 de outubro de 2012. — O Presidente do IPV, *Eng. Fernando Lopes Rodrigues Sebastião.*

ANEXO

Curso de pós-licenciatura e especialização em Enfermagem Comunitária

Caracterização, estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de Ensino: Instituto Politécnico de Viseu.
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde de Viseu.
3 — Curso: Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária.
4 — Grau ou Diploma: Diploma de especialização em enfermagem.
5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Enfermagem Comunitária.
6 — Número de créditos: 90 ECTS.
7 — Duração normal do ciclo de estudos: três semestres.
8 — Opções, ramos ou outras formas de organização em que o ciclo de estudos se estrutura: não aplicável.
9 — As áreas científicas e créditos necessários que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	723 A	14	0
Enfermagem Especializada	723 B	56	9
Ciências Sociais e do Comportamento	319	6	0
Ciência Política e Cidadania	313	5	0
Total		81	9